ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES Nº16 –Térreo - Assessoria: Janelmar Santos (92) 99476-3300
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇAO Nº 189/2022.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERE**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO DIRETOR GERAL PRO TEMPORE CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU **IFAM** – **PROF. ME. FÁBIO TEIXEIRA DE LIMA,** A REITORIA DA **UFAM** E **UEA,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **RAIMUNDO FERREIRA CONDE**, **SUGERINDO**: ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL PARA ATENDER A COMUNIDADE DO SACAMBU E CASTANHO – ZONA RURAL DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A o Sistema UAB tem como objetivo a expansão de **graduações gratuitas a distância** e programas educacionais pelo Brasil, alcançando locais isolados. É importante por possibilitar que moradores de locais afastados como as supracitadas, que não são atendidas por cursos presenciais, possam cursar uma graduação a distância que seja gratuita e de qualidade.

A presença do UAB em regiões isoladas ou com pouca oferta de cursos superiores gratuitos resulta na melhora da qualidade de vida, garante o direito à educação (conforme instituído pela Constituição Federal), incentiva o desenvolvimento humano e proporciona que a população possa procurar novas possibilidades no mercado de trabalho.

Outra função do sistema UAB é fazer a ponte entre União, estados e municípios para estimular a criação de centros de formação. Esses polos de educação a distância são implantados de forma permanente em regiões estratégicas. E por conta disso estamos encaminhando essa indicação para que assim as duas comunidades possam ser também beneficiadas e com isso oferecer aos munícipes um ensino de qualidade.

Isto posto conto com e elevado espírito público de Vossa Excelência em acatar nossa indicação ora em tela. ***Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII; solicito*** *resposta*.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 08 de abril de 2022.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
DEMOCRATAS – DEM 25